



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Saúde

Portaria SMS Nº. 019/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

“Concede Incentivo de Gratificação a servidora pública municipal, que menciona dá outras providências.

Arthur Barbosa de Souza Filho, Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº.04/17 de 02 de janeiro de 2017; e

Considerando, o disposto no inciso VI do Art. 71 – seção II-das atribuições do Prefeito, prevista na Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS;

Considerando, que o inciso I do Art. 78 e Art.82 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS dispõe sobre os Auxiliares Diretos do Prefeito e;

Considerando, ainda, que a alínea “b”, inciso II Parágrafo Único do Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS, dispõe sobre os Atos Administrativos de competência do Prefeito;

Considerando, finalmente que o artigo nº 47, seus incisos e parágrafos constante na Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018 dispõe sobre a concessão de gratificação regulamentada através do Decreto Municipal nº 3.301 de 02 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder incentivo de Gratificação pela dedicação Exclusiva em conformidade com o inciso IV, do Art. 47 da Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, combinado com o Art. 9º, do Decreto Municipal nº 3.301 de 02 de agosto de 2018, a servidora a seguir:

MATRICULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
580	Salma Ferreira Leal	Bioquímica	80%

Parágrafo Único – o incentivo descrito no “Caput” deste artigo será pago somente em efetivo exercício da função considerando o desempenho das atribuições do cargo em condições especiais.

Art.2º. – A gratificação concedida no “Caput” do Art. 1º. desta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorporar ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cassilândia MS, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2019

ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS N.º 003/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Arthur Barbosa de Souza Filho, Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria/SMS nº.002/2017, de 17 de maio de 2017, e

Considerando a Portaria/SMS nº.010/2017, de 17 de outubro de 2017

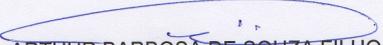
RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 20 de fevereiro de 2019, o horário de funcionamento no departamento de Vigilância em Saúde passarão a ser:

- I- No Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta feira;
- II- No Departamento do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta feira.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia MS, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito Interino, **Eltes de Castro Paulino**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de firmarem Contrato de Estágio, tendo em vista a aprovação no 1º Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Programa de Estágio Remunerado, homologado através do Edital nº 006/2018 de 19 de dezembro de 2018.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- f) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Fotocópia de inscrição no PIS;
- h) Comprovante de endereço;
- i) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- j) Declaração de não ser beneficiário por outro tipo de bolsa remunerada;
- k) Declaração de renda familiar;
- l) Declaração de matrícula emitido pela instituição em que o estudante estiver matriculado.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.

Eltes de Castro Paulino
Prefeito Interino



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

ANEXO ÚNICO

Curso: ÁREAS DE LICENCIATURA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
032	DJANI DA SILVA DIAS
033	GISELY FERREIRA BARBOSA
034	PAULA DANIELE MELLO OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Eltes de Castro Paulino
Prefeito Interino



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 221



Fls. 23
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

111/19 de 20 de fevereiro de 2019

Portaria N.º

Eltes de Castro Paulino, Prefeito Interino do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 079/19 de 01 de fevereiro de 2019, que designou a Sra. **Rosemane Luiza Silva**, matrícula 278, exercer a função de confiança de Secretário de Escola, a partir de 14/02/2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELTES DE CASTRO PAULINO
Prefeito Municipal Interino

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 221



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 106/19 de 20 de fevereiro de 2019.

Eltes de Castro Paulino, Prefeito Interino do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Gerusa Alves Martins Ribeiro da Silva**, Professora, matrícula 1725, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em seis (06) de fevereiro de 2019 e término em cinco (05) de junho de 2019, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em seis (06) de junho de 2019 e término em quatro (04) de agosto de 2019, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELTES DE CASTRO PAULINO
Prefeito Municipal Interino

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 221

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 105/19 de 20 de fevereiro de 2019.

Eltes de Castro Paulino, Prefeito Interino do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a servidora municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matr.	Nome	Lotação
772	Maria Rosalina Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde- FISIOSUS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELTES DE CASTRO PAULINO
Prefeito Municipal Interino

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 221

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

107/19 de 20 de fevereiro de 2019.

Portaria N.º

Eltes de Castro Paulino, Prefeito Interino do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Keylilene Aparecida da Silva**, aprovada no 1º Processo Seletivo Simplificado a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Educação; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 15/02/2019.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELTES DE CASTRO PAULINO
Prefeito Municipal Interino

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 221

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

108/19 de 20 de fevereiro de 2019.

Portaria N.º

Eltes de Castro Paulino, Prefeito Interino do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Tasiane Cristini Muniz da Silva**, aprovada no 1º Processo Seletivo Simplificado a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Educação; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 15/02/2019.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELTES DE CASTRO PAULINO
Prefeito Municipal Interino

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 221



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 109/19 de 20 de fevereiro de 2019.

Eltes de Castro Paulino, Prefeito Interino do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover as servidoras municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matr.	Nome	Lotação
520	Neuza Garcia de Moraes Dias	Secretaria Municipal de Assistência Social SCFV- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (IDOSO)
298	Selma Rodrigues de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social- Agência de Emprego (SMAS)
170	Lucimeire Barbosa da Silveira	Secretaria Municipal de Assistência Social- CRAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELTES DE CASTRO PAULINO
Prefeito Municipal Interino



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 221



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

110/19 de 20 de fevereiro de 2019.

Eltes de Castro Paulino, Prefeito Interino do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a Remoção e/ou confirmar a Lotação dos servidores municipais abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
1509	Vanessa Cristina Aparecida Silva Pereira	NASF
2041	Cristiane de Fatima Assis Cordoni	CAPS
2031	Maria Claudia Quirino de Freitas	ESF- Arcely de Castro
1018	Maria Aparecida Ferreira de Matos	ESF- Campo Grande
1515	Cirlene Pereira Braz	Secretaria de Educação
617	Dairson Paulino de Castro	SMS
1878	Roberto Mendonça Garcia	SMS
348	Jose Alves da Silva	SMS
1798	Sonia Cristina de Souza	ESF- Campo Grande

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELTES DE CASTRO PAULINO
Prefeito Municipal Interino

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 221

Fls. 24



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 112/19 de 20 de fevereiro de 2019.

Eltes de Castro Paulino, Prefeito Interino do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo(dias)	Início	Termino
386	Adelia Maria da Silva	15	11/02/2019	25/02/2019
744	Rosilda Fagundes D. Freitas	10	13/02/2019	22/02/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELTES DE CASTRO PAULINO
Prefeito Municipal Interino

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade Cassilândia-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.920/0001-86, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Interino, o Senhor, **ELTES DE CASTRO PAULINO**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o exercício de 2019.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no exercício de 2019, no dia 21/03/2019 às 08h00 (oito) horas (MS), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade de Cassilândia-MS.

Cassilândia-MS, 21 de Fevereiro de 2019.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
DIRETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 13/03/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO-ASFALTO DILUIDO CM-30, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 14/03/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1149 pg. 36, de 29 de Janeiro de 2019 referente ao Extrato de Contrato.

Onde se lê: EXTRATO CONTRATO Nº 019/2019

Leia-se: EXTRATO CONTRATO Nº 021/2019

Cassilândia, 22 de Fevereiro de 2019.

ELTES DE CASTRO PAULINO

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO—PEDRA 1 E PEDRA MARRUADA, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 15/03/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA—MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, COM PESO MÍNIMO DE 10 TONELADAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 18/03/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA—MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA

LOCADOR: CELIO MARTINS DE MORAES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPESAS:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO DO BLOCO

ASSISTENCIA BÁSICA

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/08/2019

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO E CELIO MARTINS DE MORAES

Cassilândia MS, 11 de fevereiro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93¹, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para o fretamento de 02 (dois) veículo tipo "ônibus", ano/modelo não inferior a 1990, de fabricação nacional, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) para o transporte de alunos até o campus da UEMS de Cassilândia, durante o período de 11/02/2019 a 11/03/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de educação), conforme a Termo de Referência.

DISPENSA Nº 006/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019

CONTRATADA: TR TRANSPORTES LTDA- ME

VALOR: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 11/02/2019 A 11/03/2019.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1168

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Marcia Martins dos Reis

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Uiiesses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)